



# PPCDQ-AM

PLANO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E  
COMBATE AO DESMATAMENTO E  
QUEIMADAS DO AMAZONAS

2020 - 2022





**Wilson Miranda Lima**  
Governador do Estado do Amazonas

**Carlos Alberto Souza de Almeida Filho**  
Vice Governador do Estado do Amazonas

**Eduardo Costa Taveira**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente do Amazonas - SEMA

**Luís Henrique Piva**  
Secretário Executivo de Gestão - SEMA

**Christina Fischer**  
Secretária Executiva Adjunta de Gestão Ambiental – SEMA

# PLANO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E QUEIMADAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PPCDQ-AM 2020-2022



CONSERVAÇÃO  
INTERNACIONAL  
Brasil



**giz**

Deutsche Gesellschaft  
für Internationale  
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Secretaria do  
**Meio Ambiente**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

## **EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO**

### **Francisco Itamar Gonçalves Melgueiro**

Chefe do Departamento de Gestão Ambiental Territorial – DEGAT/SEMA

### **Maria Eliene Gomes da Cruz**

Assessora - SEMA

## **REVISÃO**

### **Leticia Oliveira Cobello**

Engenheira Florestal – Consultora em Políticas Públicas Ambientais contratada pela FAS em cooperação técnico-científico com a SEMA

### **Thiago Flores**

Advogado – Consultor Jurídico contratado pela FAS em cooperação técnico-científico com a SEMA

## **PARCEIROS PPCD/AM**

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas - IDAM

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR

## LISTA DE SIGLAS

ADS – Agência de Desenvolvimento Sustentável  
ADAF - Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas  
AFEAM - Agência de Fomento do Estado do Amazonas  
APA – Área de Proteção Ambiental  
APP - Áreas de Preservação Permanente  
CAR - Cadastro Ambiental Rural  
CBMA - Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas  
CDRU - Concessão de Direito Real de Uso  
CEMAAM - Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Amazonas  
CEUC - Centro Estadual de Unidades de Conservação  
CNS - Conselho Nacional dos Seringueiros  
CI – Conservação Internacional (Brasil)  
CO<sub>2</sub> - Dióxido de carbono  
CODEAMA - Comissão de Desenvolvimento do Estado do Amazonas  
CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente  
DETER - Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real  
FAMC – Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade, Serviços Ambientais e Energia  
DEMUC – Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação  
FAPEAM - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas  
FAS – Fundação Amazonas Sustentável  
FEMA - Fundo Estadual de Meio Ambiente  
FEPI – Fundação Estadual dos Povos Indígenas  
FIEAM - Federação das Indústrias do Estado do Amazonas  
FLONA – Floresta Nacional  
FLOREST – Floresta Estadual  
FVA - Fundação Vitória Amazônica  
GECAM - Grupo Estratégico de Combate a Crimes Ambientais  
GEFA - Gerência de Fiscalização Ambiental/IPAAM  
GGEO - Gerência de Geoprocessamento/IPAAM  
GIZ - *Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (Agência de Cooperação Técnica Alemã)  
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
IDAM - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas  
IDESAM - Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia  
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
IPAM - Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia  
IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas  
IPCC - Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas

KfW - Banco de Desenvolvimento Alemão  
MMA - Ministério do Meio Ambiente  
MZEE - Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Amazonas  
PA – Projeto de Assentamento  
PAE – Projeto Agroextrativista  
PAOF – Plano Anual de Outorga Florestal  
PAS - Plano Amazônia Sustentável  
PFNM - Produtos Florestais Não-Madeireiros  
PMFSPE - Plano de Manejo Florestal Sustentável em Pequena Escala  
PPCDAm - Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal  
PPCDQ-AM - Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas  
PREVFOGO - Prevenção de Fogo  
PROARCO - Programa de Prevenção e Controle de Queimadas e Incêndios Florestais na Amazônia Legal  
PRODES - Programa de cálculo do desflorestamento da Amazônia  
PROFLORAM - Projeto de Conservação da Floresta Tropical do Estado do Amazonas  
PSA - Pagamento por Serviços Ambientais  
RDS – Reserva de Desenvolvimento Sustentável  
REDD+ - Redução de Emissão por Desmatamento e Degradação Florestal  
RMM - Região Metropolitana de Manaus  
SAFs – Sistemas Agroflorestais  
SEFAZ - Secretaria do Estado da Fazenda do Estado do Amazonas  
SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas  
SEAGA – Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
SEINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura  
SEPLANCTI - Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
SEPROR - Secretaria de Produção Rural do Estado do Amazonas  
SEUC - Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas  
SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade  
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia  
SISNAMA - Sistema Nacional de Meio Ambiente  
SECT - Secretaria de Estado das Cidades e Territórios  
SPRN - Subprograma de Política de Recursos Naturais  
SPU - Secretaria do Patrimônio da União  
TJAM/VEMAQA - Tribunal de Justiça do Amazonas-Vara Especial de Meio Ambiente e Assuntos Agrários  
UC – Unidade de Conservação  
ZEE – Zoneamento Ecológico Econômico

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	8
2.	POLÍTICA AMBIENTAL DO AMAZONAS .....	9
3.	AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA A 3ª FASE DO PPCDQ-AM .....	11
4.	VETORES DE DESMATAMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS .....	13
4.1.	DINÂMICA DO DESMATAMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS .....	16
4.2.	ÁREAS SOB INTENSA PRESSÃO DE DESMATAMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS .....	17
4.3.	CATEGORIAS TERRITORIAIS .....	19
5.	FOCOS DE QUEIMADAS .....	20
6.	MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS .....	22
7.	META DE REDUÇÃO DO DESMATAMENTO NO AMAZONAS .....	23
8.	DIRETRIZ ESTRATÉGICA PARA O PPCDQ-AM AMAZONAS .....	26
9.	GOVERNANÇA .....	27
10.	OBJETIVO DO PPCDQ-AM .....	29
11.	ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO .....	29
11.1.	ORDENAMENTO TERRITORIAL .....	31
11.2.	MONITORAMENTO, COMANDO E CONTROLE AMBIENTAL .....	33
11.3.	BIOECONOMIA E ALTERNATIVAS ECONÔMICAS SUSTENTÁVEIS .....	43

## 1. INTRODUÇÃO

Em 2004, o Governo Federal lançou o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), a fim de conter o avanço do desmatamento na região. Na esfera federal, o plano se encontra na 4ª Fase. O Plano de Ação do PPCDAm faz parte dos instrumentos para a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), Lei nº 12.187/2009, que tem como foco a mitigação das emissões de gases de efeito estufa relacionadas ao uso da terra, mudanças do uso da terra e florestas.

No ano de 2009, o Estado do Amazonas elaborou a 1ª Fase do Plano, com objetivo de fortalecer a governança ambiental, controlar o desmatamento ilegal e incentivar o uso sustentável dos recursos naturais, mediante ações de ordenamento territorial, fortalecimento ambiental e de desenvolvimento de atividades produtivas agropecuárias e florestais sustentáveis.

A 2ª Fase (2012-2015), elaborada em 2012, foi conduzida pelo Centro Estadual de Mudanças Climáticas (CECLIMA). A metodologia se baseou em uma análise interna das principais ações realizadas na 1ª Fase, o que culminou em mais de 64 ações, organizadas em 04 Eixos Estratégicos: Eixo 1: Ordenamento Territorial; Eixo 2: Monitoramento, Comando e Controle Ambiental e Eixo 3: Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis e Eixo 4: Prevenção e Controle de Queimadas.

Em 2016 o Governo do Amazonas realizou a Avaliação do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento do Estado do Amazonas - (PPCD-AM 2012-2015) que teve suas atividades planejadas até o ano de 2015, através de consultoria contratada pela *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* - GIZ (Agência de Cooperação Alemã), ainda como resultado, trouxe definições e recomendações para a 3ª Fase (2018 a 2020). Durante o ano de 2017 a Comissão Executiva do PPCD-AM, com o apoio do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM) e da GIZ, realizou 03 (três) oficinas setoriais e 02 (duas) reuniões técnicas para a elaboração da 3ª Fase. Desse processo de discussão iniciou-se a 3ª Fase do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Estado do Amazonas (PPCDQ-AM), que resulta do processo de revisão de sua fase anterior e da atualização do contexto político do Estado em relação às iniciativas de desenvolvimento sustentável e políticas ambientais. Estabeleceu-se ainda que o período de vigência da 3ª fase do plano será de 2020 a 2022.

O presente documento está dividido em duas partes. A primeira parte contém uma síntese do desmatamento no estado (seção I). A seção II destaca os objetivos e estratégias do plano e, na sequência (seção III), apresenta-se um quadro síntese dos objetivos, metas e ações delineadas por eixo



estratégico, além de uma síntese dos indicadores de resultados propostos a serem considerados para a terceira fase do Plano.

A segunda parte contém a estratégia de implementação, organizada em matrizes de objetivos, metas, indicadores e ações por eixo estratégico, com as respectivas responsabilidades e matrizes orçamentárias previstas.

## 2. POLÍTICA AMBIENTAL DO AMAZONAS

O processo histórico de construção da política ambiental no Amazonas ganhou amplitude com o fortalecimento do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Amazonas – CEMAAM, além da criação de outros espaços de participação, controle social e de formulação das políticas públicas com foco na questão ambiental.

### **Arcabouço Legal**

O Estado do Amazonas apresenta 93% de cobertura florestal, sendo um dos estados do Brasil que ainda apresenta níveis expressivos de cobertura florestal em suas várias fitofisionomias. Para inibir as pressões territoriais e ordenar o uso sustentável dos recursos naturais é exigido um permanente exercício de revisão e aperfeiçoamento da legislação ambiental.

Os princípios que norteiam a agenda ambiental no Amazonas estão referenciados na Lei de Política Ambiental aprovada em 1982, um ano após a instituição da Política Nacional de Meio Ambiente pela Lei Federal 6.938/1981.

O Estado, tradicionalmente, tem sido pioneiro na elaboração de suas leis ambientais associadas a temas estratégicos, como a Lei de Mudanças Climáticas. Do arcabouço legal, foram estabelecidos nos últimos anos importantes instrumentos legais para a gestão ambiental do Amazonas, a saber:

- Lei Complementar nº 187, de 25 de abril de 2018, que institui o Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Amazonas (CEMAAM) e dispõe sobre o Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA);
- Decreto nº 25.042, de 01 de junho de 2005, que criou o Conselho Estadual da Reserva Biosfera da Amazônia Central (CERBAC);
- Decreto nº 25.043, de 01 de junho de 2005, que instituiu a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amazonas;
- Lei nº 2.985 de 18 de outubro de 2005, que institui o Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Amazonas (CEMAAM);

- A Lei Ordinária nº 3.135, de 05 junho de 2007, que institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas e cria o Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade, Serviços Ambientais e Energia (FAMC);
- Lei nº 3.167, de 28 de agosto de 2007, disciplina a Política Estadual de Recursos Hídricos e do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e comitês de bacias;
- Resolução Estadual nº 31/2019 do CEMAAM, que estabelece normas para uso do Fundo Estadual de Meio Ambiente;
- Lei Ordinária nº 3.417, de 31 de julho de 2009, que institui o Macrozoneamento Ecológico Econômico do Estado do Amazonas (MZEE);
- Lei nº 3.525, de 6 de julho de 2010, que cria o Conselho de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Amazonas (CDSPCT-AM), na estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;
- Lei Ordinária nº 3.645, de 08 de agosto de 2011, que institui o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) da Sub-região do Purus e estabelece diretrizes de uso e ocupação do solo, além de outras providências;
- Lei nº 4.266, de 01 de dezembro de 2015, que estabelece a Política de Serviços Ambientais do Amazonas;
- Lei nº 4.415, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Gestão de Florestas Públicas Estaduais (concessão florestal);
- Lei nº 4.406, de 28 de dezembro de 2016, estabelece a Política Estadual de Regularização Ambiental, dispõe sobre o CAR, SICAR e PRA;
- Lei nº 4.419, de 29 de dezembro de 2016, que institui a Matriz Econômica-Ambiental do Amazonas;
- Decreto Estadual no 37.421, de 01 de dezembro de 2016, que instituiu o Programa Municípios Sustentáveis;
- Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019, que promoveu a reforma administrativa do Estado do Amazonas. Com a mudança, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS) passou a ser denominada Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, cuja criação foi realizada por meio da Lei Complementar nº 4.163, de 09 de março de 2015, alterada pela Lei nº 4.193, de 16 de julho de 2015;

- Decreto nº 28.390, de 17 de fevereiro de 2009, que instituiu o Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas Globais, Biodiversidade e Serviços Ambientais (FAMC) e dá outras providências.

### 3. AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA A 3ª FASE DO PPCDQ-AM

Na 2ª Fase do PPCD-AM houve uma ampliação do espectro das ações contempladas, abarcando as políticas de fomento às atividades produtivas sustentáveis, serviços ambientais, gestão ambiental, fortalecimento institucional, fiscalização ambiental, ordenamento territorial, regularização fundiária e desenvolvimento sustentável de terras e povos indígenas, descritas em três eixos estratégicos.

Havia a expectativa que essa ampliação pudesse favorecer um maior envolvimento do conjunto dos órgãos de governo, melhorando os resultados da 1ª Fase. Não obstante, os problemas de gestão enfrentados na 1ª Fase persistiram e, em certa medida, se agravaram em decorrência de mudanças na estrutura do governo. As mudanças ocorridas ocasionaram um hiato de acompanhamento e monitoramento, afetando a elaboração de relatórios gerenciais das instituições e, conseqüentemente, impactando na realização de análises de execução e avanços obtidos. O registro que se dispõe do desempenho de cada órgão e da efetividade das ações planejadas restringe-se a planilhas de acompanhamento e monitoramento elaboradas pela Sema em 2014, sem que tenha sido feito, no entanto, análises mais descritivas e aprofundadas da implementação do Plano na ocasião.

Com base nas informações existentes foram realizadas análises, com o objetivo de constatar o alcance da execução do plano. Foi constatado que a média de execução do PPCD-AM 2012-2015 foi de 49%, que representa o percentual de ações planejadas *versus* executadas, tendo como base o histórico do monitoramento realizado até dezembro de 2014. O grau de alcance das atividades e desempenho de cada eixo estratégico no período foi de 43% para o Eixo Estratégico I – Ordenamento Territorial; 39% para o Eixo Estratégico II – Controle Ambiental e 46% para o Eixo III – Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis.

A análise acerca da 2ª Fase teve como finalidade apresentar uma leitura crítica sobre o alcance e os limites do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento do Estado do Amazonas, conduzindo-a para a proposição de um conjunto de recomendações que contribuíssem para a formulação da 3ª Fase do Plano. Foram sinalizadas cinco recomendações para a elaboração da 3ª Fase, a saber:

- **Modelo de Gestão do Plano** – construir um modelo de gestão que integre planejamento estratégico, gerenciamento de processos e avaliação de desempenho. Ficou claro na realização deste trabalho a falta de integração entre as diretrizes estratégicas e as operações dos órgãos partícipes, revelando debilidades que podem ser enfrentadas com uma abordagem mais sistêmica do processo de planejamento e gestão das áreas/órgãos envolvidos na gestão do Plano. Como parte do novo modelo, haverá de ser realizado um esforço de integração das várias políticas, planos e projetos que incidem sobre o tema do desmatamento, visando superar a fragmentação e dispersão da ação do poder público.

**Transitoriedade para estabilização das taxas anuais do desmatamento** - Após o lançamento de sua 1ª Fase, foi notória a redução nas taxas anuais de desmatamento, mantendo-se por sete anos valores próximos a 500 km<sup>2</sup>. Porém, a partir do ano de 2015, o desmatamento voltou a crescer, chegando ao ano de 2016 a 1.129 km<sup>2</sup>, aumentando 176% em relação ao ano de 2009. O aumento das taxas se mantém até os dados recentes do ano de 2017, período marcado por sucessivas mudanças de governo e alternância de priorização de programas governamentais. O Estado do Amazonas propõe uma fase transitória preparatória para a 3ª Fase do Plano, que terá um período curto para implementação das ações. Entende-se que é o momento de reapropriação e sensibilização para constituir uma fase que reforce as ações de planejamento e implementação de ações que impactem diretamente na redução das taxas de desmatamento.

- **Adotar uma abordagem territorial multiescalar** – O PPCD-AM acertou ao eleger áreas prioritárias para a intervenção, mas falhou ao não aplicar uma abordagem territorial coerente e à altura do desafio de fazer convergir, de forma integrada, um conjunto de ações sobre essas áreas. A perspectiva aqui indicada pressupõe abordar o território como totalidade, e não como espaços sobrepostos pelas prioridades determinadas pelas atribuições específicas de cada órgão interveniente. Nessa lógica, o Plano deverá se orientar por uma perspectiva multiescalar, definindo e implementando ações gerais válidas para todo o estado, bem como ações específicas para cada escala geográfica prioritária em função da criticidade do desmatamento.

- **Dar centralidade para a inovação tecnológica** – O estado do Amazonas detém áreas antropizadas suficientes para contemplar as demandas produtivas da agropecuária, nas suas diferentes formas de ocupação e uso da terra. Como sabido, é esse o setor responsável pelos principais vetores do desmatamento, associados ou não às práticas ilícitas de apropriação da terra e dos recursos naturais. Para além das ações de comando e controle, o Amazonas dispõe de possibilidades tecnológicas associadas ao desenvolvimento de praticamente todos os setores produtivos, contemplando desde a economia extrativista das populações tradicionais, passando pela agropecuária, pela exploração

florestal e mineral, até a vanguarda biotecnológica das indústrias do Polo Industrial de Manaus. Isso indica a possibilidade de uma transição para um modelo de desenvolvimento cuja manutenção da floresta e dos ativos ambientais seja um valor e uma meta compartilhada, hegemonicamente, pela população e pelas instituições.

- **Ampliar o diálogo com a sociedade** – O enfrentamento decisivo das pressões e interesses que movem o desmatamento depende da formação de um campo hegemônico na sociedade, dotado de força política e de um projeto de desenvolvimento ancorado numa economia de base florestal. É necessário um novo senso comum em prol da floresta, que não será criado sem um amplo debate com a sociedade sobre as diferentes e possíveis vias para se alcançar melhores condições de vida no Amazonas. Ativar as formas possíveis de diálogo, com todos os segmentos da sociedade, buscando identificar e relacionar suas respectivas demandas aos objetivos do PPCD-AM, corresponde a uma tarefa permanente e, em si, constitutiva do Plano. Por isso, é importante realizar esse debate para além dos espaços institucionais atualmente dedicados ao tema, como o Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade, Serviços Ambientais e Energia (FAMC), para alcançar e mobilizar a base da sociedade nos próprios espaços de vida e trabalho da população.

#### 4. VETORES DE DESMATAMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS

O Estado do Amazonas apresenta dinâmicas de desmatamento diferenciadas em duas regiões geopolíticas: Região Metropolitana de Manaus (RMM), que abrange 13 municípios (Manaus, Iranduba, Manacapuru, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Itacoatiara, Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Silves, Itapiranga, Manaquiri e Rio Preto da Eva) e região Sul, com sete municípios (Lábrea, Boca do Acre, Manicoré, Canutama, Novo Aripuanã, Humaitá e Apuí). Na RMM identifica-se o desmatamento para fins especulativos e imobiliários, que se intensificou com a instalação da ponte Rio Negro em 2011, conectando Manaus aos municípios de Iranduba, Manacapuru e Novo Airão, além de desmatamento decorrente de pequenas produções agropecuárias. Na região Sul do estado estão presentes as formas mais comuns para promover o desmatamento: a extração de madeira para conversão de áreas de floresta em pastagens e o corte e queima da floresta para cultivos anuais.

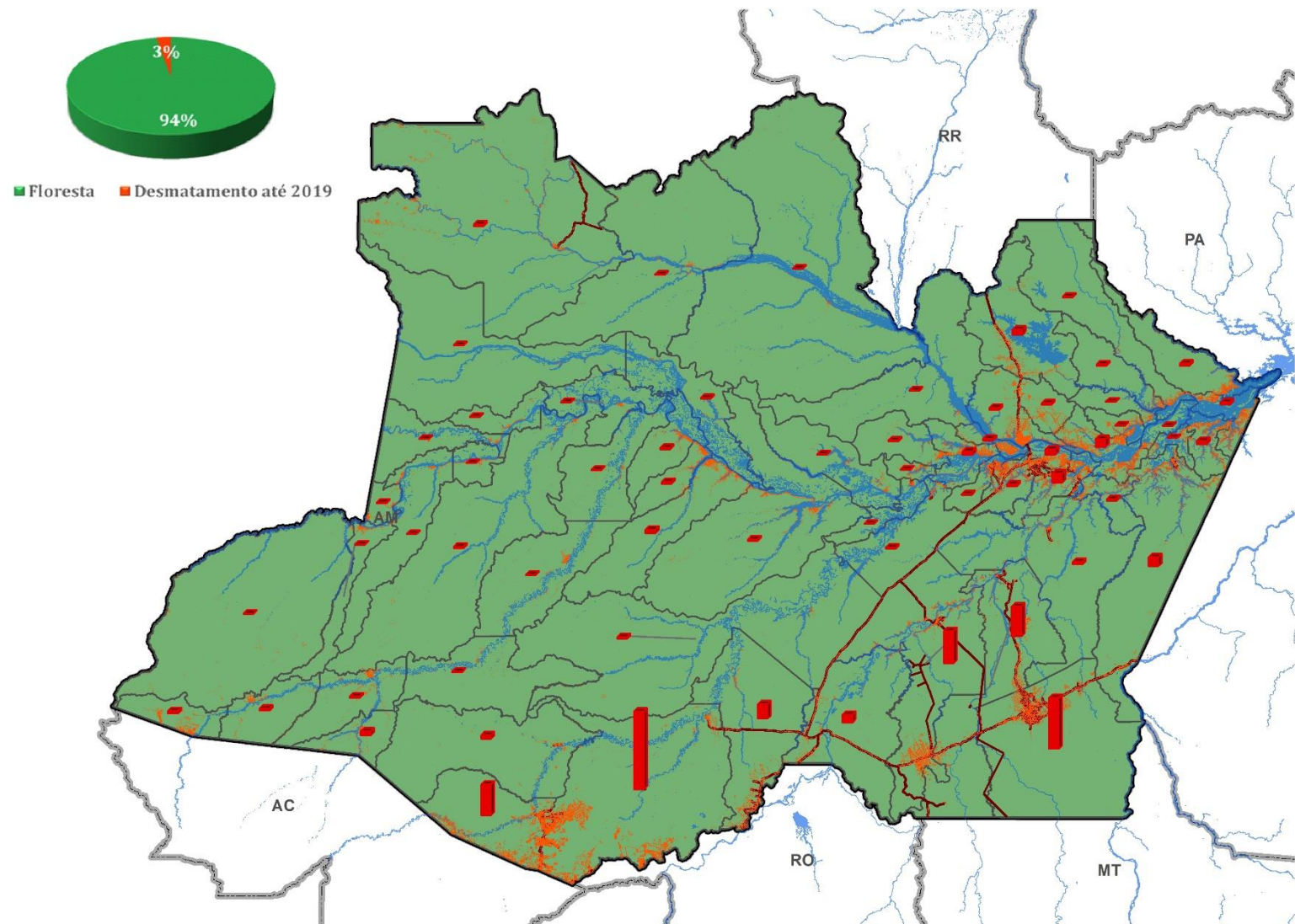


Figura 1 - Distribuição espacial do desmatamento no estado do Amazonas e proporção por município.  
PLANO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E QUEIMADAS DO ESTADO DO AMAZONAS - PPCDQ - AM

A ocupação da terra, com agrupamentos às margens das rodovias (BR 364, 317, 319, 230 e AM 174) e rios que cortam os municípios das regiões citadas, constitui também como principal vetor do desmatamento. A construção de rodovias e estradas proporcionam facilidades de acesso e conseqüente expansão para novas áreas de floresta.

A dinâmica de desenvolvimento acelerado do desmatamento no sul do Amazonas colocou cinco, dos sete municípios que compõem essa região, na lista dos municípios prioritários do Ministério do Meio Ambiente. Ao contrário da maioria dos municípios com altas taxas de desmatamento na Amazônia, onde os períodos de colonização e ocupação intensa ocorreram na década de 1970 e 1980, com programas de desenvolvimento do período da ditadura militar (e.g. PIN 1972; Mahar 1989), a região sul do Amazonas vem se configurando como uma nova fronteira de expansão do desmatamento.

As taxas anuais de desmatamento entre os municípios dessa região não variam uniformemente, sugerindo tratar-se de locais que apresentam dinâmicas distintas, associadas às características biofísicas e socioeconômicas locais.

Nos municípios de Lábrea e Boca do Acre, as estradas que ligam aos estados do Acre e Rondônia são os principais vetores de desmatamento. O território de Lábrea é cortado pela BR-230 e o território de Boca do Acre é cortado pela Rodovia BR-317, que o conecta à capital acreana Rio Branco. A BR-317 dá acesso a Boca do Acre e outras regiões onde se concentram historicamente o desmatamento, como o Projeto de Assentamento Monte I e II, os distritos de Extrema, Nova Califórnia e Vista Alegre do Abunã, além dos ramais Mendes-Junior, Boi ou do Baiano.

Nos municípios de Apuí, Manicoré e Novo Aripuanã o desmatamento e seus agentes estão mais concentrados ao longo da rodovia Transamazônica (BR-230) e em menor grau próximos às sedes urbanas. A conexão entre Novo Aripuanã e Apuí dá-se pela AM-174, trecho ocupado por fazendas e pelo Projeto de Assentamento (P.A) Acari, contíguo ao P.A Rio Juma (Apuí).

As empresas madeireiras vindas dos estados de Rondônia e Mato Grosso exercem uma função importante de abertura e manutenção de estradas não oficiais, assim como contribuem para a economia local nos três municípios (IDESAM, 2011). A migração de pessoas vindas do

estado de Rondônia para a vila do quilômetro 180 em Apuí é bastante expressiva (Fearnside, 2008). Essas famílias, em conjunto com os imigrantes das regiões sudeste e sul do Brasil a partir da década de 1980, são os principais agentes do desmatamento – voltados principalmente para atividade pecuária.

A carência de regularização fundiária, com milhares de produtores em posse de propriedades não tituladas, favorece um cenário de destruição da floresta para a exploração de recursos naturais e a implantação de pastagens com tendência de expansão da fronteira em ambos os municípios que compõem essa região (IDESAM, 2011).

#### 4.1. DINÂMICA DO DESMATAMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS

Considerando os estados que compõem a Amazônia Legal, o Amazonas ocupa o 4º lugar no ranking de incremento de desmatamento para o período de 2008 a 2019, com um total acumulado de 9.020,00 Km<sup>2</sup>. O índice corresponde a uma contribuição de 10% de desmatamento na Amazônia legal para o período.

Tabela 1 - Ranking do Desmatamento na Amazônia Legal (2008 a 2019).

Ranking	Ano/Estados	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total Acumulado (2008 a 2019)
1º	PA	5.607	4.281	3.770	3.008	1.741	2.346	1.887	2.153	2.992	2.433	2.744	3.862	36.824
2º	MT	3.258	1.049	871	1.120	757	1.139	1.075	1.601	1.489	1.561	1.490	1.685	17.095
3º	RO	1.136	482	435	865	773	932	684	1.030	1.376	1.243	1.316	1.245	11.517
4º	AM	604	405	595	502	523	583	500	712	1.129	1.001	1.045	1.421	9.020
5º	MA	1.271	828	712	396	269	403	257	209	258	265	253	215	5.336
6º	AC	254	167	259	280	305	221	309	264	372	257	444	688	3.820
7º	RR	574	121	256	141	124	170	219	156	202	132	195	617	2.907
8º	TO	107	61	49	40	52	74	50	57	58	31	25	21	625
9º	AP	100	70	53	66	27	23	31	25	17	24	24	8	468

Fonte: PRODES, 2019.

As taxas anuais de desmatamento, no período de 2008 a 2019, indicam que houve pequenas oscilações anuais até 2014, onde o incremento se manteve na faixa dos 500 km<sup>2</sup>, apresentando seu menor índice no ano de 2009, com 405 km<sup>2</sup>. Após sete anos de desmatamento abaixo de 600 km<sup>2</sup>, as taxas voltaram a crescer no ano de 2015, aumentando 42% em relação ao ano anterior. O ano de 2019 apresentou seu maior incremento desde o lançamento do PPCD-AM, no ano de 2009, chegando a 1.421 km (Figura 2).



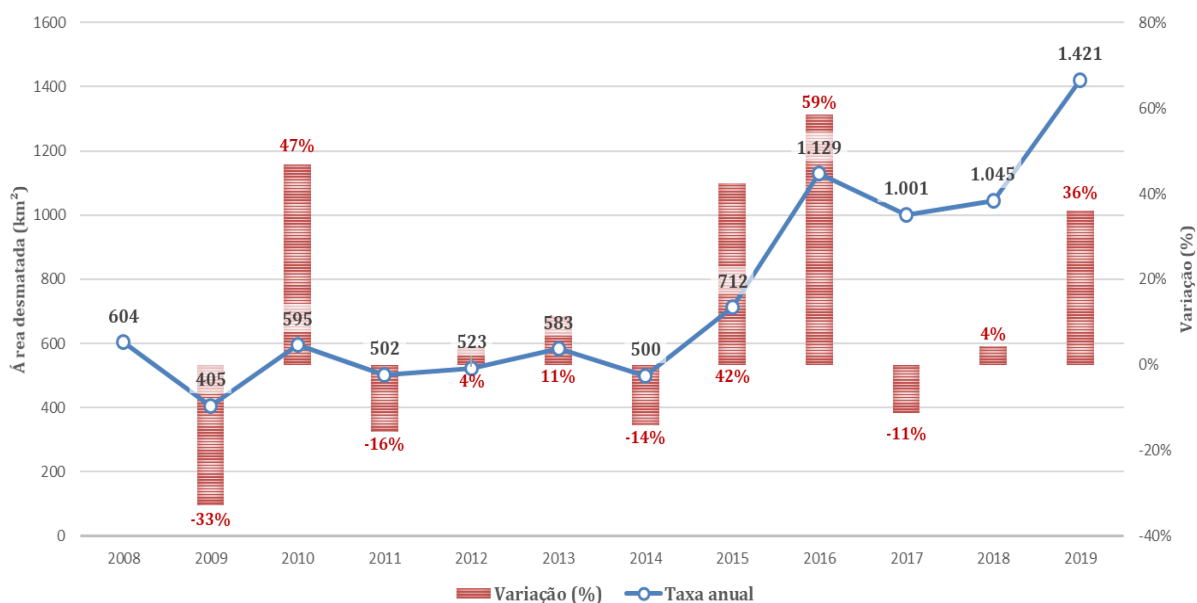


Figura 2 - Desmatamento no Estado do Amazonas - 2008 a 2019.  
 Fonte: PRODES, 2019.

#### 4.2. ÁREAS SOB INTENSA PRESSÃO DE DESMATAMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS

A dinâmica do desmatamento no Estado do Amazonas está concentrada principalmente na região sul do estado e na Região Metropolitana de Manaus, que juntas contribuem com 82% do total de desmatamento acumulado para o período de 2008 a 2019.

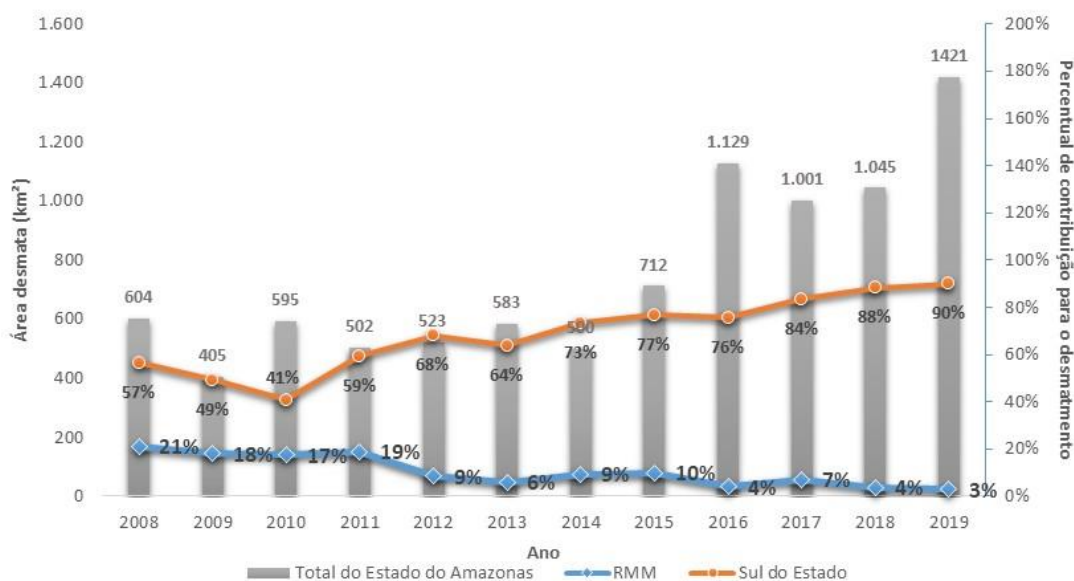


Figura 3 - Contribuição por sub-região para taxa anual de desmatamento no Estado do Amazonas.

Na região Metropolitana de Manaus foi registrado um total de 790,54 Km<sup>2</sup> de incremento de desmatamento, na análise temporal de 2008 a 2019, o que corresponde a 10% do total do desmatamento no Amazonas. Autazes e Itacoatiara são os municípios com maiores taxas de desmatamento na RMM.

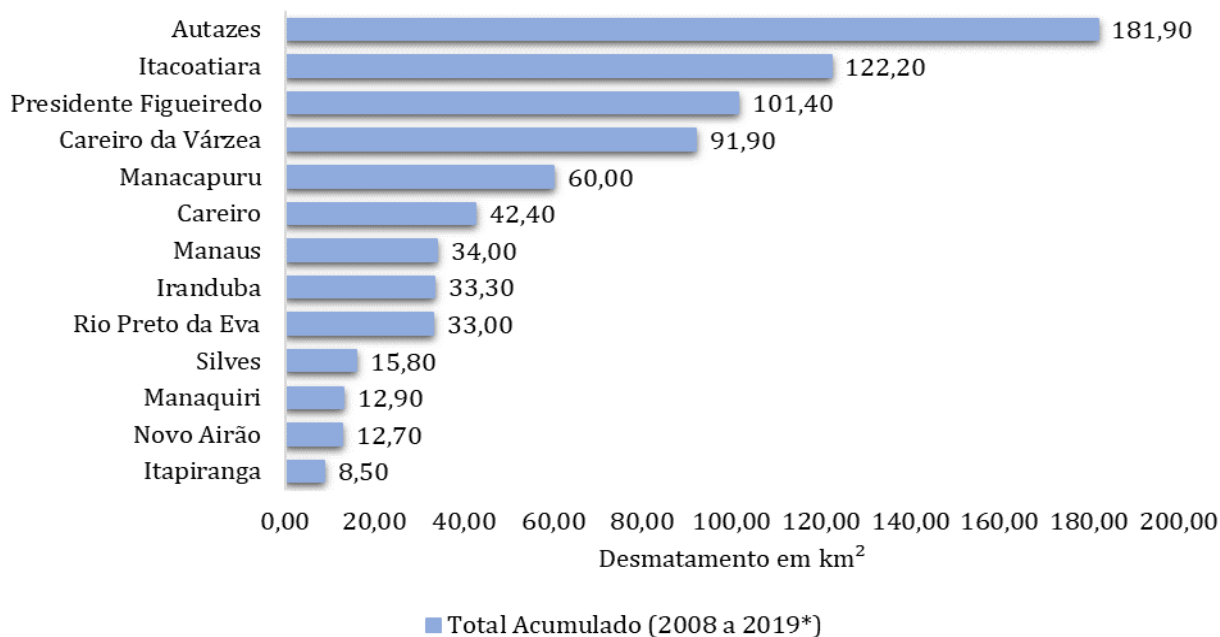


Figura 4 - Desmatamento Acumulado para o período de 2008 - 2019 na região metropolitana.

Já no sul do estado, o total acumulado entre 2008 e 2019 foi de 6.616 km<sup>2</sup>, o que corresponde a 73% do desmatamento registrado no Amazonas. O município de Lábrea apresenta o maior acumulado para o período, 2.130,45 km<sup>2</sup>, seguido de Apuí, com 1.361,26 km<sup>2</sup>, e o município de Novo Aripuanã, com 911,15 km<sup>2</sup> - todos eles presentes na lista dos municípios prioritários do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

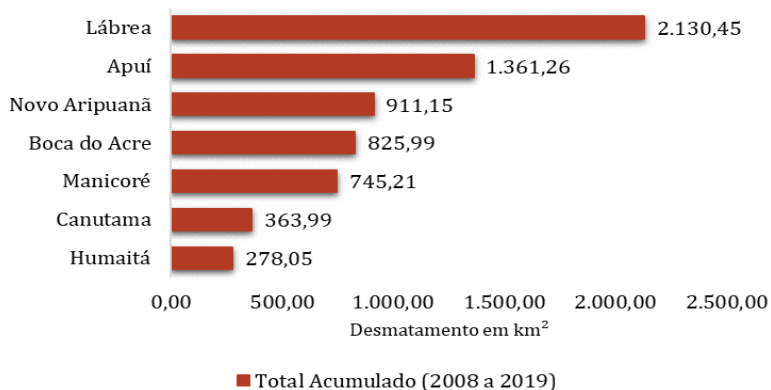


Figura 5 - Desmatamento Acumulado para o período de 2008 - 2018 na Região Sul do Estado.

### 4.3. CATEGORIAS TERRITORIAIS

O recorte para quantificação e análise nas categorias territoriais possibilita a divisão do desmatamento anual por ator social, expondo dessa forma as categorias territoriais que demandam maior esforço para o controle do desmatamento. Além disso, o conhecimento da localização do problema, dos atores sociais envolvidos e do setor do governo responsável subsidia o planejamento de ações específicas.

Considerando os dados de monitoramento iniciais do Projeto de Estimativa de Desflorestamento da Amazônia (PRODES) do ano de 2008 até 2019, o desmatamento no estado do Amazonas ocorre principalmente em Projetos de Assentamentos (29%), Áreas sem Informação (23%), Glebas Federais (16%) e Áreas Particulares (14%), conforme a Figura 6.

Os projetos de assentamento com maior taxa de desmatamento são o P.A Rio Juma, P.A Monte, P.A Acari, PAE-Antimari e P.A Matupi (

Tabela 2). Com um total acumulado de 1.180,11 km<sup>2</sup> para o período de 2008 a 2019, o P.A Rio Juma localizado no município de Apuí, concentra 37% do desmatamento em relação aos demais assentamentos do estado.

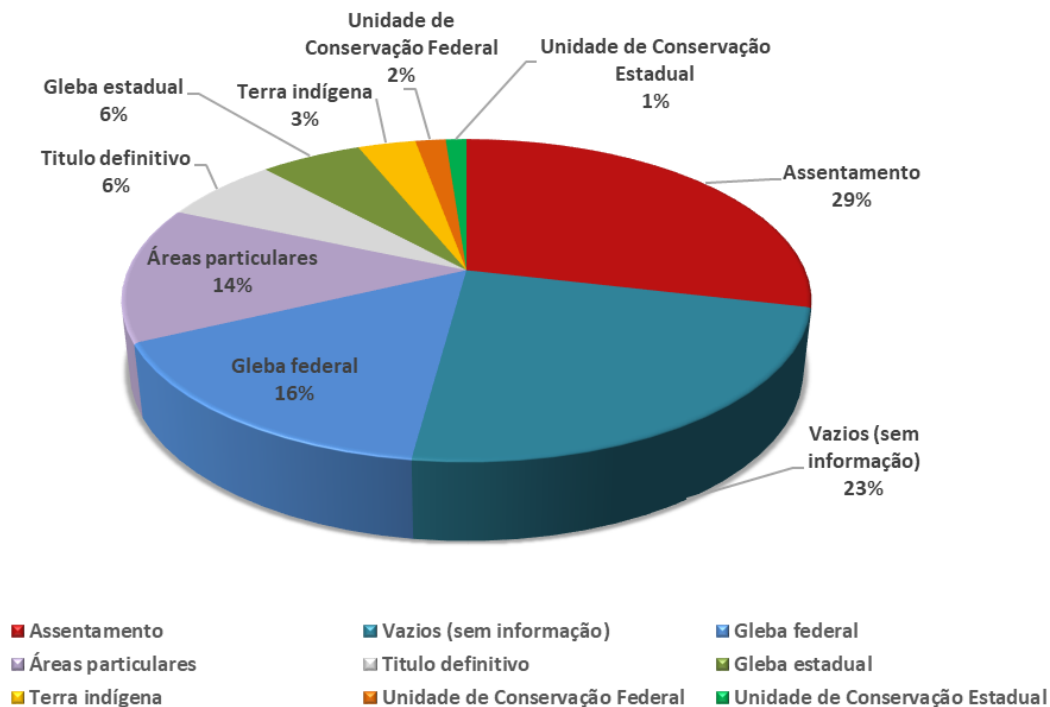


Figura 6 - Desmatamento nas categorias territoriais no período de 2008 a 2019.

Tabela 2 - Projetos de Assentamento com maior índice de desmatamento.

Assentamento	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total acumulado
PA Rio Juma	58,98	54,37	39,64	36,27	66,45	76,52	72,20	97,55	142,40	149,11	140,64	246,00	1.180,11
PA Monte	18,39	15,04	17,69	28,07	39,31	61,21	42,60	42,67	46,29	32,54	30,70	49,16	423,67
PA Acari	17,63	7,95	8,94	5,35	11,51	0,00	14,67	18,25	34,47	23,15	27,06	64,90	233,87
PAE Antimary	4,73	3,25	8,70	7,75	7,75	7,27	16,34	9,76	22,24	25,77	38,75	47,33	199,65
PA Matupi	9,51	8,46	11,27	16,16	12,49	8,14	7,12	11,46	12,41	10,00	6,45	10,60	124,06

### 5. FOCOS DE QUEIMADAS

Considerando os nove estados que compõem a Amazônia Legal, o estado do Amazonas ocupa o 5º lugar no ranking de queimadas para o período de 2008 a 2019, com um total acumulado de 116.913 focos de calor (Figura 7). Destacam-se os anos de 2015, com o maior número de incidência de focos de queimadas (12.419 focos), e o ano de 2011, com 5.028 focos e menor incidência no período analisado.

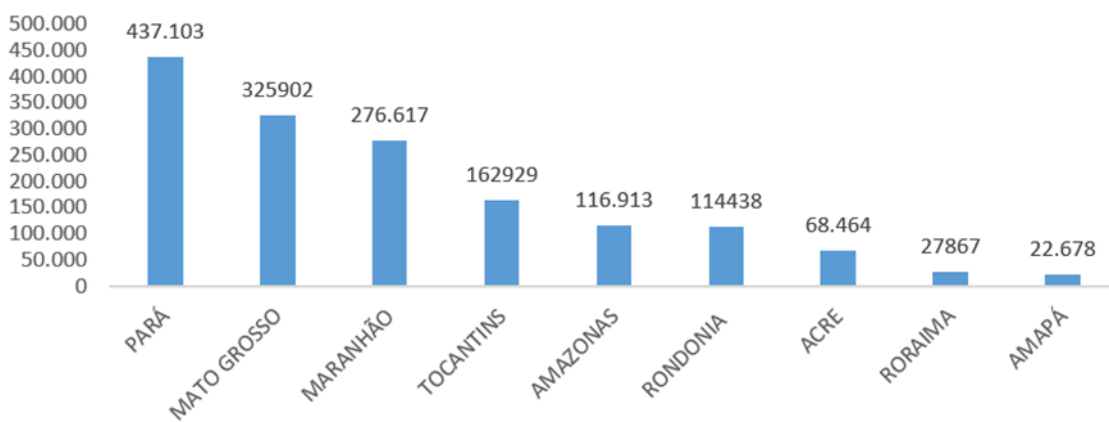


Figura 7 - Ranking dos estados da Amazônia Legal com maior número de registro de queimadas (2008-2019).

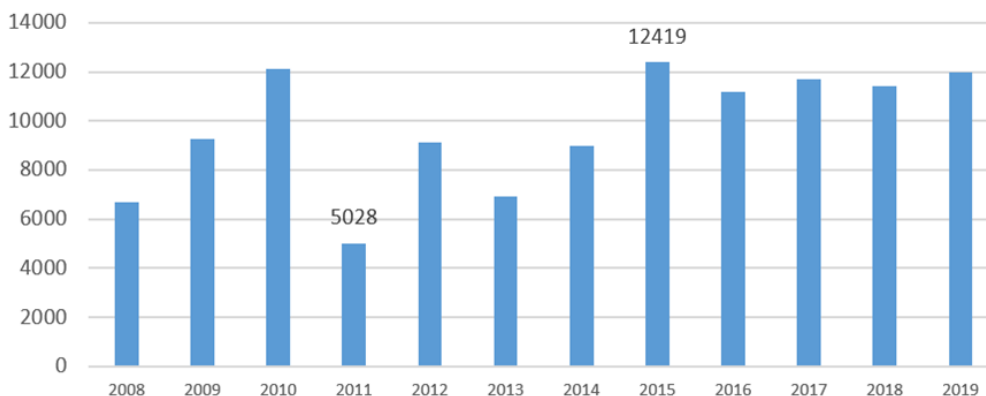


Figura 8 - Análise temporal de focos de queimadas no Estado do Amazonas.

Quanto aos municípios com maior índice de focos de queimadas, destacam-se os municípios da região sul do estado (Lábrea, Apuí, Manicoré, Boca do Acre, Novo Aripuanã, Humaitá, Maués, Canutama) e municípios da Região Metropolitana de Manaus (Autazes, Careiro da Várzea, Careiro, Manacapuru, Presidente Figueiredo, Iranduba, Manaquiri, Silves, Itapiranga, Itacoatiara, Rio Preto da Eva, Manaus e Novo Airão), Figura 9.



Figura 9 – Registro de focos de calor nas sub-região com maior concentração de queimadas.

Na Região Metropolitana, no período de 2008 a 2019, registrou-se 16.845 focos de queimadas. Destacam-se os municípios de Autazes, Itacoatiara e Presidente Figueiredo com maiores números (Figura 10).

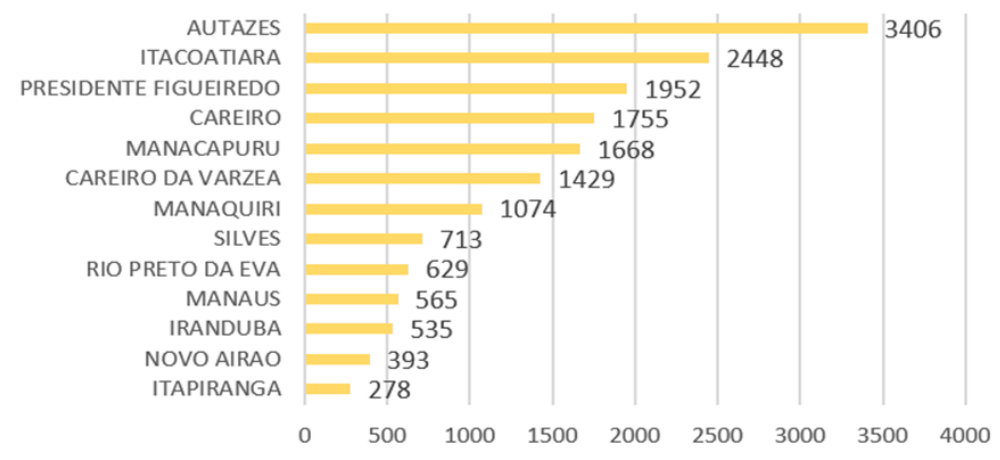


Figura 10 - Municípios da RMM com maior registro de focos de queimadas (2008 a 2019).

Considerando a região sul do estado, foram registrados 64.024 focos de queimadas para o período analisado, em que o município de Lábrea desponta com o maior número de registros: 15.846 focos ao todo (Figura 11).

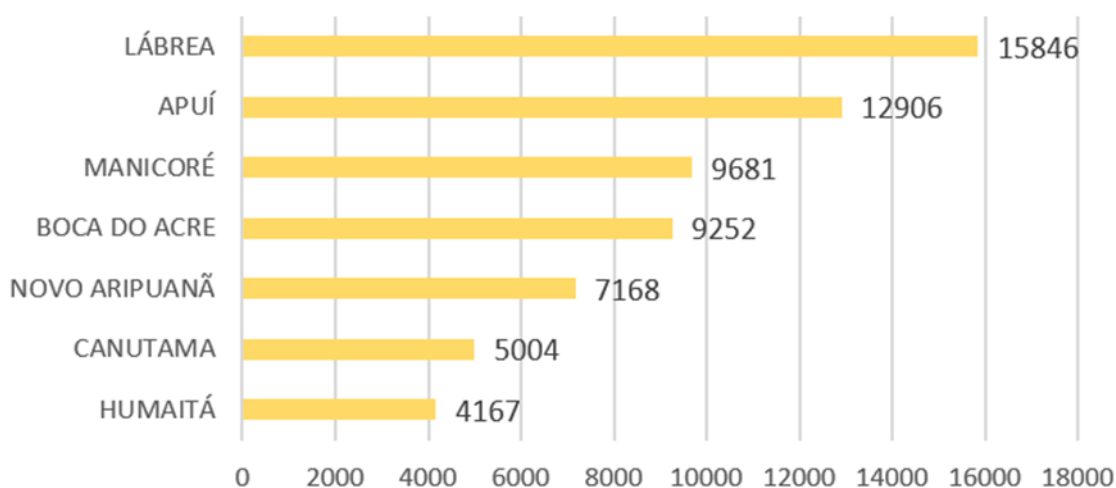


Figura 11 - Municípios da região sul do estado com maior registro de focos de queimadas (2008 a 2019).

## 6. MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS

Com cinco municípios na lista de atuação prioritária do Governo Federal, o estado do Amazonas ocupa o 5º lugar dentre os seis estados da Amazônia legal que possuem cidades com foco prioritário do MMA. Dos sete municípios que compõem a região sul do estado, apenas dois estão de fora da lista: Canutama e Humaitá (Tabela 3).

Tabela 3 – Municípios do estado do Amazonas que compõem a Lista de Municípios Prioritários da Amazônia.

Municípios	Ano	Portaria
Lábrea	2008	Portaria nº 28/2008
Boca do Acre	2011	Portaria nº 125/2011
Apuí	2017	Portaria nº 361/2017
Manicoré	2017	Portaria nº 361/2017
Novo Aripuanã	2017	Portaria nº 361/2017

Fonte: Ministério do Meio Ambiente, 2017.

Lábrea, o primeiro município a fazer parte da lista, possui um total acumulado de 2.130 Km<sup>2</sup> (2008 a 2019) de área degradada, o que corresponde a 23% do total do desmatamento do estado para o mesmo período (Tabela ).

Tabela 4 – Série temporal do desmatamento dos municípios prioritários.

NOME	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total acumulado km <sup>2</sup> (2008 - 2019)
Lábrea	67,00	45,20	40,50	76,80	85,40	126,20	135,50	242,60	317,00	283,70	325,90	384,65	2.130,45
Apuí	70,70	64,20	45,90	49,20	74,80	86,10	80,10	107,20	161,80	170,00	161,70	289,56	1.361,26
Novo Aripuanã	63,00	15,90	20,60	18,50	17,90	42,50	25,90	53,40	153,60	127,40	141,60	230,85	911,15
Boca do Acre	39,40	24,60	53,00	60,10	54,90	35,30	66,20	47,50	90,70	91,20	117,20	145,89	825,99
Manicoré	41,50	30,10	63,30	55,60	61,30	43,00	29,30	73,40	86,20	100,00	81,50	80,01	745,21

A Figura 12 demonstra a variação e a representatividade do desmatamento nos municípios prioritários. No ano de 2008, com apenas um município na lista (Lábrea), 11% do desmatamento total do estado ocorria nesse município. Em 2011, Boca do Acre passou a integrar a lista e a contribuição das duas cidades passou a ser de 25%. Com a integração de mais três municípios na 4ª lista, publicada no ano de 2017, o desmatamento nos municípios prioritários passou a corresponder a 73% do total para o estado.

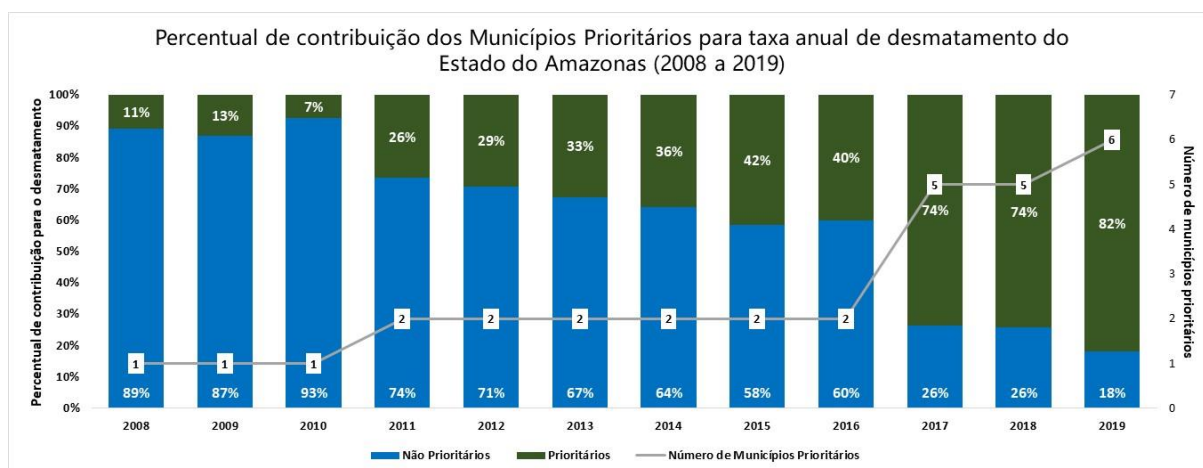


Figura 12 - Representatividade do desmatamento nos municípios prioritários.

## 7. META DE REDUÇÃO DO DESMATAMENTO NO AMAZONAS

O Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento do Amazonas (PPCD-AM) surgiu como importante estratégia da prevenção e do controle do desmatamento ilegal, lançado em 2009, em consonância com o plano federal e as ações voltadas para fortalecimento da agenda ambiental, sobretudo, nos municípios mais críticos de desmatamento do Amazonas.

Após o lançamento de sua 1ª Fase, foi notória a redução nas taxas anuais de desmatamento, mantendo-se valores próximos a 500 km<sup>2</sup> por sete anos, porém, voltando a crescer a partir do ano de 2015, chegando a 1.421 km<sup>2</sup> no ano de 2019, com aumento de 135% em relação ao ano de 2008.

A 2ª Fase do Plano não se afirmou como uma estratégia de desenvolvimento para o estado, permanecendo com um caráter setorial e paralelo às principais políticas de caráter econômico. Constatou-se que faltou atribuir mandato e centralidade para mobilizar e orquestrar os meios necessários para incidir sobre as principais dinâmicas subjacentes ao desmatamento.

Para a 3ª Fase do Plano é prevista a priorização territorial e a inclusão das queimadas como dimensão de igual relevância para o monitoramento, assim como tem sido feito com as áreas desmatadas. A inclusão das queimadas como dimensão de planejamento das ações para o Plano resultou na modificação do nome da iniciativa que passa a ser designada como Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas (PPCDQ-AM). As ações do Plano serão direcionadas aos municípios do sul do estado, que atualmente estão sob intensa pressão de desmatamento e com os maiores registros de focos de calor no monitoramento realizado ao longo de 2019.

Considerando o Decreto nº 7.390 de 09 de dezembro de 2012, que estipula a redução de 80% dos índices anuais de desmatamento na Amazônia Legal, em relação à média verificada entre os anos de 1996 a 2005, verificou-se que até o ano de 2017 o Estado do Amazonas não conseguiu reduzir sua taxa, obtendo uma elevação de 15% em relação à média da linha de base (1996 a 2005). As crescentes taxas entre os anos de 2015 a 2019 são resultado do aumento vertiginoso e consecutivo do desmatamento no sul do Amazonas, com maior intensidade nos cinco municípios de atuação prioritária do Ministério do Meio Ambiente (Apuí, Boca do Acre, Lábrea, Manicoré e Novo Aripuanã).

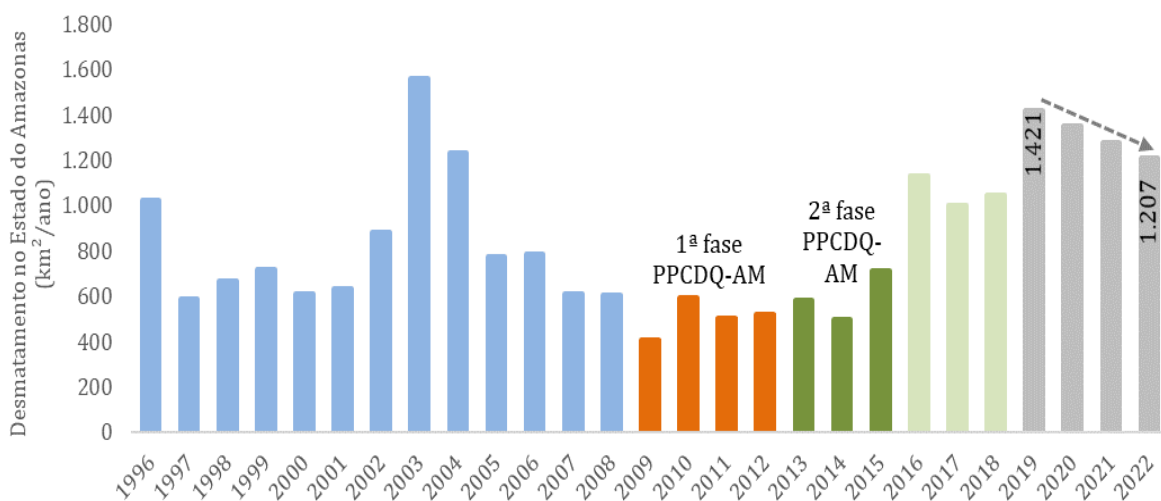
Considerando essa análise, o Estado do Amazonas propõe para a 3ª Fase do Plano uma fase transitória, em que o Plano terá um período curto para implementação das ações. Entende-se que é o momento de apropriação e sensibilização das partes interessadas, para



constituir uma fase que reforce as ações de planejamento e implementação de ações que impactem diretamente nas taxas de desmatamento.

A meta de redução do desmatamento foi desenhada com o intuito de reverter a curva de crescimento e estabilizar as taxas anuais, adotando o ano de 2019 como base de referência e estabelecendo a perspectiva de redução de 15% da taxa, a partir dos valores registrados no ano base (Figura 13). O complexo cenário atual é parte da justificativa para a adoção de metas conservadoras, visando trabalhar com exigências seguras e factíveis. O contexto e os resultados das análises atuais sobre os domínios territoriais têm indicado que a maior parte do território dos municípios em situação de atenção está sob a guarda do Governo Federal, na forma de Projetos de Assentamentos, Unidades de Conservação (UCs), Terras Indígenas (TIs) e Glebas Públicas. Por essa razão, faz-se necessária a contribuição da União na implementação das ações do Plano, considerando que há uma dinâmica característica principalmente nos Assentamentos, que é a baixa implementação de políticas públicas para o incentivo a produção sustentável.

Figura 13 – Dinâmica do desmatamento e meta de redução de 15% com base nos valores de 2019, a ser alcançada até o ano de 2022.



## 8. DIRETRIZ ESTRATÉGICA PARA O PPCDQ-AM AMAZONAS

As diretrizes estratégicas do PPCDQ-AM foram concebidas levando em consideração o estabelecimento de um modelo de governança baseado em ações estratégicas integradas, focadas nas regiões prioritárias de prevenção e combate ao desmatamento e queimadas, especificadas a seguir:

- O Plano deve ser orientador para a elaboração de planos e programas estaduais subsequentes com vistas ao desenvolvimento regional sustentável;
- A execução das ações deve priorizar a região sul do estado, por se caracterizar como área que apresenta as maiores taxas de desmatamento observadas no último ano de monitoramento;
- A internalização da previsão orçamentária no Plano Plurianual (PPA) do Estado para a implementação das ações previstas e demais iniciativas de captação de recurso para outras ações que se fizerem necessárias;
- A articulação com os municípios prioritários visando o estabelecimento de compromissos recíprocos e a participação ativa dos representantes locais do poder público, setor privado e da sociedade civil organizada;
- A articulação com o Governo Federal e os governos municipais para execução de ações integradas para o controle do desmatamento e queimadas nos municípios críticos;
- O fomento das atividades produtivas sustentáveis, com valorização e uso sustentável da floresta como alicerce de um novo modelo de desenvolvimento;
- O fomento de linhas de créditos para a implementação das atividades produtivas, com base em agricultura de baixo carbono (Plano ABC) e outras iniciativas, programas e projetos do Governo Federal para o desenvolvimento agrário;
- A promoção de ações integradas de regularização fundiária e ambiental nas áreas sob intensa pressão de desmatamento;
- A intensificação de ações de comando e controle com planejamento integrado entre as esferas federais, estaduais e municipais, com cronograma e orçamento definidos, principalmente o licenciamento ambiental, para contribuir diretamente com a redução de desmatamento e queimadas nas áreas prioritárias;
- O fortalecimento das áreas protegidas como estratégia de impedimento do avanço do desmatamento e das queimadas, bem como a promoção da valorização econômica dos produtos da sociobiodiversidade e implementação de programas e projetos para o pagamento por serviços ambientais;

- O fortalecimento da gestão ambiental e a efetivação da gestão descentralizada e compartilhada entre União, Estado e Municípios;
- A promoção da transparência e a implementação das ações das políticas públicas elencadas neste plano e nos resultados alcançados.

## 9. GOVERNANÇA

O PPCDQ-AM é resultado de processos que buscam interferir de forma dinâmica nos vetores principais dos desmatamentos em regiões críticas, com foco territorial preciso, eixos estratégicos, macroações objetivas, adaptadas às alterações dinâmicas do uso do solo, a partir de processos de monitoramento e avaliação periódicos, com a participação ativa da sociedade civil.

O Plano terá como *locus* de coordenação, a Casa Civil do Governo do Estado ou autoridade por esta designada. A secretaria executiva do Plano fica como atribuição da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) ou autoridade com delegação para substituí-la. A gerência do Plano será competência do Comitê de Prevenção e Controle do Desmatamento do Amazonas e do Comitê Técnico Orientador de acompanhamento das ações do PPCDQ-AM, com composição e funções complementares, ambos vinculados à Casa Civil e à SEMA.

No sistema de governança previsto, o Comitê do PPCDQ-AM será coordenado pela Casa Civil a fim de mobilizar e assegurar a participação efetiva de cada ator com responsabilidades no Plano. O Comitê Técnico Orientador será composto por técnicos dos órgãos governamentais que compõem o Comitê do PPCDQ-AM e três representantes da sociedade civil.

O Comitê Técnico Orientador será composto por representantes técnicos dos órgãos governamentais que compõem o Comitê do PPCDQ-AM e três representantes da sociedade civil organizada, os quais serão escolhidos pela Comissão e que tenham foco de atuação nas áreas e temas elencados no Plano.

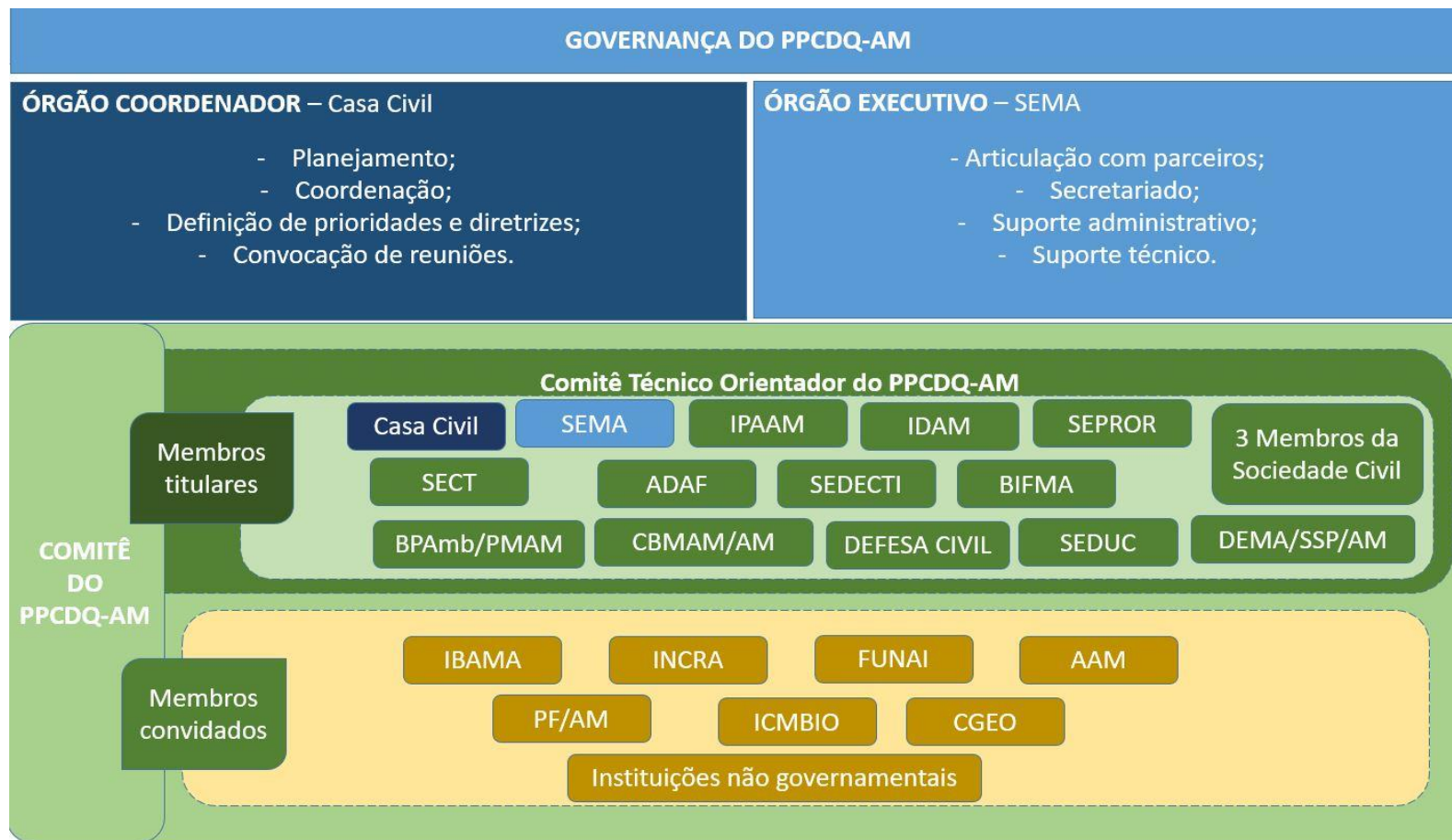


Figura 14 - Modelo de governança do PPCDQ-A M

A institucionalização do Plano se dará por intermédio da constituição de mecanismo de governança que estabeleça e consolide a interlocução e comunicação permanentes entre os órgãos executivos do plano e as instituições técnicas, científicas, políticas e da sociedade civil.

O Plano deverá ser instituído por meio de um instrumento legal que estabeleça a sua governança como política pública, definindo sua estrutura, funcionamento, programas e ações.

## 10. OBJETIVO DO PPCDQ-AM

Fortalecer a governança ambiental no Estado do Amazonas, controlar o desmatamento ilegal e incentivar o uso sustentável dos recursos naturais com ênfase nas áreas críticas do desmatamento.

Objetivos específicos:

- Implementar ações integradas visando aumentar a efetividade e eficiência da gestão ambiental e territorial em áreas sob intensa pressão pelo uso dos recursos naturais;
- Monitorar periódica e sistematicamente os estoques de carbono do Estado do Amazonas;
- Estabelecer metas locais de controle e redução do desmatamento ilegal;
- Fortalecer as estruturas de governança ambiental dos municípios como órgãos e conselhos municipais de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável;
- Promover ações de regularização fundiária e ambiental nas áreas prioritárias em consonância com as políticas públicas estaduais e federais.

## 11. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Para alcançar este objetivo propõe-se uma estrutura programática do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas (PPCDQ-AM) com base em três eixos: Ordenamento Territorial; Monitoramento, Comando e Controle Ambiental; Bioeconomia e alternativas econômicas sustentáveis. A região sul do estado fica estabelecida como prioritária para as ações deste Plano.

Com espelhamento nas estratégias operacionais do PPCDAm federal, a organização das ações elencadas neste Plano em eixos temáticos responde ao diagnóstico comprovado de que a redução do desmatamento de modo duradouro não pode ser alcançada apenas com ações de fiscalização

ambiental. A fiscalização ambiental, apesar de seu caráter indispensável para coibir os ilícitos ambientais e seu efeito imediato na redução do desmatamento, não altera o modo estrutural de ocupação do território. Torna-se necessário, portanto, atuar na prevenção do desmatamento por meio de ações relacionadas ao ordenamento fundiário e territorial do incentivo a modelos produtivos não dependentes da substituição da vegetação nativa.

As ações direcionam esforço para as situações que impactam diretamente na redução das taxas do desmatamento. Os quadros de 1 a 3 descrevem as macroações e atividades por eixos temáticos.

#### 4.4. ORDENAMENTO TERRITORIAL

**Quadro 1 – Macroação do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas (PPCDQ-AM) para o eixo de Ordenamento Territorial**

Ordenamento Territorial					
Macroação 1 - Destinação de Terras Públicas do Estado para fins de uso					
Atividades	Subatividade	Instituição Responsável	Apoio e Integração	Fonte	Indicador
Arrecadar e matricular as terras públicas na região sul do Amazonas	Realizar estudo físico das glebas arrecadadas e matriculadas de domínio do Estado do Amazonas, com interface das altas taxas de incremento do desmatamento	SECT		SECT	Estudo Físico realizado
	Digitalizar o acervo fundiário da região sul do Amazonas	SECT		SECT	Acervo da Região sul digitalizado
	Sistematizar as informações identificadas para a criação de um banco de dados para fomentar a regularização fundiária	SECT		SECT	Banco de dados criado
	Arrecadar, matricular e publicar as terras públicas aptas à regularização fundiária	SECT		SECT	

Destinar as glebas públicas sob domínio Estadual para fins de uso sob consulta de manifestação de interesse de instituições públicas federais e estaduais do território do Amazonas	Criar Câmara Técnica de Destinação de Terras Públicas Estadual	SECT		SECT	Câmara técnica criada
	Destinar terras públicas do Estado prioritariamente da região sul do Amazonas para fins uso de regularização fundiária	SECT		SECT	Terras destinadas
<b>Macroação 2 - Regularização Fundiária</b>					
<b>Atividades</b>	<b>Subatividade</b>	<b>Instituição Responsável</b>	<b>Apoio e Integração</b>	<b>Fonte</b>	<b>Indicador</b>
Promover a regularização fundiária na região sul do Estado do Amazonas	Regularizar imóveis rurais em ações integradas com a política pública estadual de regularização ambiental, licenciamento ambiental e produção rural sustentável	SECT		SECT	Imóveis rurais regularizados
Promover a regularização fundiária de povos e comunidades tradicionais	Emissão de CDRU coletivas em UC Estaduais, ação integrada com terras públicas de patrimônio da União	SECT		SECT	CDRU emitidas



#### 4.5. MONITORAMENTO, COMANDO E CONTROLE AMBIENTAL

Quadro 2 – Macroação do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas (PPCDQ-AM) para o eixo do Monitoramento, Comando e Controle Ambiental

Comando e Controle Ambiental					
Macroação 1 - Regularização Ambiental					
Atividades	Subatividade	Instituição Responsável	Apoio e Integração	Fonte	Indicador
Realizar 80% do Cadastro Ambiental Rural dos imóveis rurais, prioritariamente da região sul do Amazonas	Cadastrar 80% do total dos imóveis rurais nos municípios de Boca do Acre, Lábrea, Apuí, Humaitá, Manicoré, Humaitá, Novo Aripuanã e Canutama	SEMA/IDAM		ProjeCAR	80% dos imóveis cadastrados
Promover a regularização ambiental dos imóveis rurais com CAR, prioritariamente região sul do Amazonas	Analisar 50% dos imóveis rurais cadastrados no CAR nos municípios de Boca do Acre, Lábrea, Apuí, Humaitá, Manicoré, Humaitá, Novo Aripuanã e Canutama	IPAAM		Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia / ProjeCAR	50% dos imóveis cadastrados no CAR analisados
	Implementar ações estruturantes e criar linhas de crédito de financiamento para a restauração da cobertura florestal (Programa de Regularização Ambiental - PRA)	SEMA/IDAM/AFEAM			Linhas de créditos criadas

	Identificar e quantificar as áreas com passivo ambiental de imóveis rurais de até quatro módulos fiscais	IPAAM			Passivos ambientais identificados
Regulamentar os instrumentos legais normativos da Lei Estadual n. 4.406 de 28 de dezembro de 2016	Regulamentar instrumentos legais que instituem os fluxos e procedimentos para a regularização ambiental dos imóveis rurais do Amazonas (CAR e PRA)	SEMA e IPAAM			Instrumento legal instituído
	Regulamentar os instrumentos legais normativos que instituem os procedimentos para regularização ambiental das áreas de uso restrito (áreas úmidas) do Estado do Amazonas	SEMA e IPAAM		Cooperação Alemã - GIZ	Instrumento legal instituído
	Regulamentar os instrumentos legais normativos que disponham sobre a compensação da reserva legal, e as Cotas de Reserva Ambiental (CRA) do Estado do Amazonas	SEMA e IPAAM		Cooperação Alemã - GIZ	Instrumento legal instituído

Macroação 2 - Licenciamento Ambiental					
Atividades	Subatividade	Instituição Responsável	Apoio e Integração	Fonte	Indicador
Integrar o sistema de licenciamento ambiental online do Amazonas com outros sistemas federais	Sistematizar o banco de dados de licenciamento ambiental (acervo de processos físicos) e inserir as informações para a consulta no sistema de licenciamento ambiental online	IPAAM			Banco de dados implementado
	Integrar o sistema de licenciamento ambiental online ao banco de dados do SICAR e SINAFLO	IPAAM			Sistemas integrados
Promover o licenciamento ambiental na região sul do Amazonas	Licenciar atividades agropecuárias, pesca e manejo em imóveis rurais com regularidade ambiental e adesão ao PRA	IPAAM			Atividades licenciadas de imóveis aderidos ao PRA
Promover o licenciamento ambiental descentralizado por meio dos Centros Multifuncionais	Licenciar atividades agropecuárias, pesca e manejo em imóveis rurais com regularidade ambiental	IPAAM			Centros multifuncionais aptos a licenciar
Intensificar o monitoramento das atividades produtivas rurais licenciadas nos municípios prioritários	Monitorar e vistoriar (quando necessário) as atividades produtivas rurais licenciadas	IPAAM			Atividades nos municípios prioritários monitoradas

Apoiar os produtores e o órgão licenciador no processo de licenciamento	Apoiar o Licenciamento das atividades agropecuárias, pesca e manejo em imóveis rurais com regularidade ambiental	IDAM			
<b>Macroação 3 -Fiscalização Ambiental</b>					
<b>Atividades</b>	<b>Subatividade</b>	<b>Instituição Responsável</b>	<b>Apoio e Integração</b>	<b>Fonte</b>	<b>Indicador</b>
Implantar procedimento para autuação remota nos municípios prioritários	Realizar força tarefa para atuação nas áreas prioritárias utilizando imagens de satélites de alta resolução	IPAAM		IPAAM	N. de autuações remotas
Autuar os passivos ambientais nos municípios críticos	Identificar e autuar os passivos ambientais nos municípios críticos, ocorridos após a inscrição do imóvel no CAR	IPAAM		IPAAM	N. de autuações com base na análise do CAR
Realizar missões de fiscalização nas áreas prioritárias com base em operações de inteligência	Realizar operações de fiscalização no sul do estado, abrangendo UC Estaduais	IPAAM		IPAAM	Operações de fiscalização realizadas
Realizar ações integradas de fiscalização	Realizar ações integradas de fiscalização com Ipaam, IBAMA e Polícia Ambiental	IPAAM			Operações integradas de fiscalização realizadas
Implantar e estruturar os Centros Multifuncionais do Estado do Amazonas	Estruturar os Centros Multifuncionais para realização de operações de fiscalização nas áreas prioritárias	IPAAM	ADAF		Centros multifuncionais

Macroação 4 - Realização de ações educativas					
Atividades	Subatividade	Instituição Responsável	Apoio e Integração	Fonte	Indicador
Realização de ações educativas visando à conscientização das populações urbanas e rurais sobre os riscos, problemas e impactos provocados pelas queimadas	Produção e Distribuição dos materiais didáticos e de divulgação para as campanhas (midiáticas) educativas e de sensibilização quanto às queimadas – reprodução das mídias e dos informativos para diferentes públicos	SEMA	SEMA e IPAAM, em conjunto com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente / Prefeituras	Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia	Mídia educativa produzida
	Produção de vídeo da Campanha Educativa	SEMA	SECOM, IPAAM, SEDUC		Vídeo produzido
	Realização das campanhas educativas e de sensibilização às queimadas com os públicos (área urbana e rural)	SEMA	SEMA e IPAAM em conjunto com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente / Prefeituras / Escritórios do IDAM local	Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia	Campanha educativa realizada
	Atuação dos Agentes Ambientais Voluntários em Unidades de Conservação Estaduais para em ações de sensibilização quanto às queimadas	SEMA	Secretarias Municipais de Meio Ambiente / Prefeituras / Escritórios do IDAM local		Campanha educativa realizada
	Ações de incentivo a elaboração de planos municipais de prevenção,	SEMA	Secretarias Municipais de		Planos municipais elaborados

	combate de queimadas e desmatamento		Meio Ambiente / Prefeituras		
	Capacitação com Gestores, Professores e Pedagogos	SEMA e SEDUC	IPAAM, SEMMAS, SEMED		Gestores, professores e pedagogos capacitados
	Ciclo de Palestras Educativas transmitidas pelo Centro de Mídias	SEMA e SEDUC	IPAAM, CBMAM, PMAM, POLÍCIA CIVIL/DEMA, DEFESA CIVIL, CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE DO AMAZONAS, EXÉRCITO		Palestras educativas realizadas
	Realização de ações de capacitação, sensibilização e orientação sobre técnicas alternativas para o uso do fogo como ferramenta de limpeza para área para implantação de cultivos	IDAM	SEMA, IPAAM, SISTEMA SEPROR em conjunto com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente / Prefeituras / Escritórios do IDAM local / Instituições		Capacitação realizada

			locais		
	Incorporação de ações de sensibilização para desestimular o uso do fogo como ferramenta de limpeza para área para implantação de cultivos	IDAM	SEMA, IPAAM, SISTEMA SEPROR em conjunto com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente / Prefeituras / Escritórios do IDAM local / Instituições locais		Sensibilização realizada
	Capacitação para os produtores e agricultores em Técnicas de Queimadas Controladas, através do Centro de Mídias e/ou presencial	CBMAM/BIFMA, IDAM	SEMA, IPAAM, SEDUC		Capacitação realizada
<b>Macroação 5 - Formar e/ou reativar Brigadas Municipais de Combate às queimadas nos municípios</b>					
<b>Atividades</b>	<b>Subatividade</b>	<b>Instituição Responsável</b>	<b>Apoio e Integração</b>	<b>Fonte</b>	<b>Indicador</b>
Formar e/ou reativar Brigadas Municipais de Combate às queimadas nos municípios	Capacitação e/ou reciclagem de brigadistas para o combate as queimadas nos municípios com área de abrangência em Unidades de Conservação estaduais	CBMAM/BIFMA	SEMA, em conjunto com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente / Prefeituras		Capacitação realizada

	Formação de novas brigadas para combate as queimadas nos municípios com maior índice de focos de calor	CBMAM/BIFMA	SEMA, em conjunto com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente / Prefeituras		Formação realizada
	Elaboração e Produção de Materiais Educativos (Apostila para os Brigadistas formados pelo BIFMA)	CBMAM/BIFMA	SEMA, IPAAM, SEPROR, IDAM		Apostila elaborada
	Formação dos Gestores de Unidades de Conservação em Brigadistas	CBMAM/BIFMA	SEMA		Formação realizada
	Aquisição de equipamentos de apoio para Corpo de Bombeiros – BIFMA	CBMAM/BIFMA	SEMA, DEFESA CIVIL		Equipamentos adquiridos
<b>Macroação 6 - Criação de mecanismos de controle e monitoramento dos focos de queimadas e os riscos associados a esses para o efetivo combate e controle</b>					
<b>Atividades</b>	<b>Subatividade</b>	<b>Instituição Responsável</b>	<b>Apoio e Integração</b>	<b>Fonte</b>	<b>Indicador</b>
Criação de mecanismos de controle e monitoramento dos focos de queimadas e os riscos associados a esses para o efetivo combate e controle	Criação de postos de alerta e denúncia locais, em conjunto com as Semas Municipais, utilizando as estruturas dos Centros Multifuncionais	SEMA e em conjunto com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente			Capacitação realizada
	Elaboração de banco de dados sobre as estatísticas geradas nos diferentes órgãos de controle, combate e monitoramento de queimadas para	SEMA, IPAAM, BATALHÃO AMBIENTAL, DEMA, Defesa Civil, SEMA, IPAAM, IDAM,			



	tomada de decisão	ONGS,FUNDAÇÕES, PREFEITURAS, SIPAM, INPE			
	Funcionamento do Comitê estadual de prevenção e combate aos incêndios florestais, controle de queimadas e desmatamento para acompanhar, subsidiar e orientar a tomada de decisão integrada quanto à realização das ações e eventos relacionados ao combate às queimadas	DIVERSAS			
	Funcionamento do Grupo de Trabalho - Ação Emergencial em Combate às Queimadas formado por órgãos de controle ambiental, de inteligência e segurança pública	SEMA, IPAAM, CBMAM, PMAM, POLÍCIA CIVIL/DEMA, DEFESA CIVIL, CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE DO AMAZONAS, EXÉRCITO			
	Funcionamento da Sala de Situação interinstitucional de monitoramento e alerta de focos de calor e queimadas, sediado na SEMA / IPAAM	SEMA E IPAAM			

**Macroação 1 - Atuação dos órgãos de comando e controle em combate às queimadas**

Atividades	Subatividade	Instituição Responsável	Apoio e Integração	Fonte	Indicador
Atuação dos órgãos de comando e controle em combate às queimadas	Realização das operações de fiscalização e combate aos desmatamentos e queimadas	IPAAM, CBMAM, PMAM E POLÍCIA CIVIL			
	Implantação e funcionamento do Sistema de Autuação Remoto	IPAAM			
	Fortalecimento da estrutura do IPAAM e Sema, brigadas civis nos municípios para o combate as queimadas (aquisição de bens e equipamentos)	SEMA E IPAAM			

#### 4.6. BIOECONOMIA E ALTERNATIVAS ECONÔMICAS SUSTENTÁVEIS

**Quadro 3 - Macroação do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas – PPCDQ-AM para o eixo de Atividades Produtivas Sustentáveis**

Bioeconomia e alternativas econômicas sustentáveis					
Macroação 1 - Fortalecimento das cadeias produtivas sustentáveis					
Atividades	Subatividade	Instituição Responsável	Apoio e Integração	Fonte	Indicador
Incentivar a cadeia florestal comunitária e familiar	Aumentar as áreas de florestas manejadas	IDAM		IDAM	
	Fortalecer programas governamentais para aquisição de mobiliário escolar	ADS		ADS	
Incentivar a cadeia de produtos da sociobiodiversidade (castanha, óleos e borracha), incluindo UC Estaduais e agricultora de baixo carbono	Fortalecimento da organização social, mercado e comercialização dos produtos	IDAM/ ADS		IDAM / Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia	
	Fortalecer programas de subvenção econômica	ADS		ADS	
Incentivar a cadeia do manejo do pirarucu e Jacaré	Promover o aumento das áreas de manejo do pirarucu	SEMA/SEPROR/IDAM		SEMA	
	Promover o aumento da produção e comercialização do pirarucu manejado	SEMA/SEPROR/IDAM/ADS		ADS	

Incentivar a cadeia produtiva da aquicultura	Promover o aproveitamento das áreas degradadas e subutilizadas visando o aumento da produção e comercialização da cadeia produtiva	SEPROR/IDAM/ADS		SEPROR/ADS	
Capacitar técnicos do sistema de produção rural e gestores de unidades de conservação em tecnologias de produção sustentáveis	Realizar curso em técnicas de manejo florestal	IDAM/SEPROR		IDAM/SEPROR	Curso de técnicas de manejo realizados
	Realizar cursos em boas práticas de produtos não madeireiros (castanha, óleos e borracha)	IDAM/SEPROR		IDAM/SEPROR/ Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia	Curso de boas práticas de produtos
	Realizar cursos em técnicas de integração lavoura pecuária e florestas - ILPF	IDAM/SEPROR		IDAM/SEPROR	

Estimular a recuperação de áreas degradadas nos municípios prioritários	Iniciar a restauração florestal de 30% do total do passivo ambiental identificado na análise do CAR de imóveis rurais de até 4 MF nos municípios de Boca do Acre, Lábrea, Apuí, Humaitá, Manicoré, Humaitá, Novo Aripuanã e Canutama	IDAM		IDAM/ Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia	
	Incentivar projetos para aquisição de insumos, visando a recuperação do passivo ambiental dos imóveis rurais de até 4 MF	IDAM		IDAM	

Secretaria do  
**Meio Ambiente**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO